



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 023/2020 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre designação do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designado o 1º Secretário da Mesa Diretora (eleito para o biênio 2019-2020), o vereador Adriano Ferreira da Silva, como responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º- As atividades do Responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ficarão vinculadas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2020.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 023/2020 - DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre designação do responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:


Art. 1º- Fica designado o 1º Secretário da Mesa Diretora (eleito para o biênio 2019-2020), o vereador Adriano Ferreira da Silva, como responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Art. 2º- As atividades do Responsável financeiro da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ficarão vinculadas ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS e às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de outubro de 2020.


GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS